



EDITAL/FACHUSC Nº 02/2017

A Autarquia Educacional de Salgueiro através da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) torna pública as condições para a inscrição e seleção de estagiários para Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Salgueiro (conveniada com a FACHUSC), visando o provimento de 17 (dezesete) vagas.

As vagas disponíveis serão prioritariamente para os cursos de História, Ciências Biológica e Letras podendo ser completadas com estudantes de outros cursos de graduação vinculados a FACHUSC. As vagas serão dispostas da seguinte forma: 12 (doze) vagas para Diretoria de Desenvolvimento da Cultura e 5 (cinco) vagas para Diretoria de Desenvolvimento dos Esportes, conforme Anexo I. Os horários da realização das atividades do estágio serão pela manhã e tarde, sendo 6 (seis) horas diárias distribuídas de acordo com a necessidade da secretaria. Contudo, todos os estagiários aprovados poderão ser eventualmente convocados para atividades em turnos e dias distintos daqueles para o qual a atividade foi inicialmente prevista.

O período de validade desse estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1 – Período, Local e Horários de Inscrições

1.1 Os alunos interessados em participar dos exames de seleção deverão realizar suas inscrições no período de 05 a 10 de julho, na Secretaria da FACHUSC de segunda às sextas - feira, das 08:00 às 12:00 horas e entre as 18:00 e 21:00 horas, na própria sede do FACHUSC situada na rua Antônio Filgueira Sampaio, nº 134 - Bairro Nossa Senhora das Graças / CEP: 56000-000 - Salgueiro – PE - (87) 3871 0217; (87) 3871 5987.

1.2 A Ficha/Requerimento de Inscrição no certame,deverá vir impressa e devidamente preenchida pelo candidato, estando esta disponível no site da FACHUSC.

2 - Documentação exigida no ato da Inscrição

2.1. No ato da inscrição os candidatos deverão comprovar, por meio da apresentação da documentação necessária, o atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Apresentar comprovação de vínculo nos cursos de Licenciatura em História e Ciências Biológicas e/ou outros cursos da Instituição através do histórico escolar, cursando a partir do 2º período;
- b) Apresentar comprovação de não estar cursando ou de não possuir disciplinas pendentes para cursar como dependência;
- c) Apresentar comprovação de índice de rendimento acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);
- d) Apresentar formulário de requerimento de inscrição (Anexo II) devidamente preenchido e acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4;



- e) Apresentar fotocópia da carteira de identidade civil.
- f) Apresentar Currículo Lattes/CNPq

3 – Do Deferimento das Inscrições

- 3.1. Somente estarão aptos a participar da seleção os candidatos que preencherem os requisitos mencionados no item 2.1 deste Edital, considerando a documentação apresentada no ato da inscrição, tendo suas inscrições deferidas.
- 3.2. As inscrições deferidas serão divulgadas nos termos deste Edital.

4 – Da Seleção

- 4.1. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída pela Direção da FACHUSC e coordenação dos cursos de História e Ciências Biológicas, sempre se constituindo na forma e para os fins previstos nos atos constitutivos da Autarquia (seu estatuto e regimento interno).
- 4.2. O processo seletivo será realizado através de uma Banca Examinadora que levará em consideração, especialmente, o conhecimento técnico, a desenvoltura pessoal, a disponibilidade de tempo para o estágio e a análise do currículo.
- 4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 7,0 (sete), sendo este resultado do cálculo da média aritmética entre as notas dadas individualmente pelos membros da Banca.

5 – Das Disposições Finais

- 5.1. Não será admitida inscrição por procurador, por correspondência ou condicional.
- 5.2. A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente em qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento do certame, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data.
- 5.3. Os candidatos aprovados, aqueles que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete), serão classificados em ordem decrescente e aproveitados até o número de vagas disponibilizadas e oferecidas pelo FACHUSC, ficando os demais, também ordenados em ordem decrescente, colocados em lista de espera.
- 5.4. Os candidatos aprovados e incluídos em lista de espera poderão ser admitidos conforme a necessidade de estagiários demonstrada pelo FACHUSC enquanto durar a validade da seleção.
- 5.5. Havendo prorrogação do prazo de validade da seleção esta será informada aos interessados através de publicação e fixação nos quadros de avisos.
- 5.6. A convocação dos candidatos em lista de espera será feita por meio de Aviso fixado no Mural da FACHUSC e no seu site.
- 5.7. No caso de empate entre dois ou mais candidatos serão considerados os seguintes critérios de desempate:



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

- a) Preferência ao candidato com maior índice de rendimento acadêmico;
- b) Preferência ao candidato com maior idade.

5.8. A seleção do concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

30.06.2017	Publicação do Edital
05.07.2017	a 10.07.2017 Inscrições
12.07.2017	Divulgação das Inscrições Deferidas
13.07.2017	Prazo para Recursos
15.07.2017	Resultado
16.07.2017	Prazo para Recursos
20.07.2017	Resultado Final

5.9. Todos os recursos deverão ser protocolados na Secretaria da FACHUSC e dirigidos ao Presidente da Comissão formada pela Banca Examinadora, no horário das 08:00 às 11:30 horas.

6.0. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão formada pela Banca Examinadora mediante publicação de termo aditivo ao presente Edital em consonância ao disposto nos atos constitutivos da Autarquia.

Salgueiro, 30 de junho de 2017.

Prof. Randyson Fernando de Souza Freire
Coordenação do Curso de História da FACHUSC

Prof. Aretuza Bezerra Brito Ramos
Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da FACHUSC

Prof. Agaeudes Sampaio Gondim
Direção da FACHUSC

Prof. Maria de Fátima Mimim da Silva
Presidente da AEDS



ANEXO I

QUADRO DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			
Locais de Estágio	Cidade/ Distrito	Quantidade de vagas	Curso de Graduação
Memorial do Couro	Salgueiro	2	Licenciatura em História e Letras e/ou outros cursos
Museu Levino Nunes de Alencar Barros		-	
Casa da Cultura		2	
Biblioteca Municipal Francisco Augusto		2	
Biblioteca da Praça CEU		2	
Biblioteca Municipal	Umãs	2	
Biblioteca Afro-indígena de Conceição das Crioulas	Conceição das Crioulas	2	
TOTAL		12 vagas	

Atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários do curso de graduação em Licenciatura em História:

- 1) Manutenção e preservação do acervo patrimonial;
- 2) Catalogação do acervo dos espaços;
- 3) Atendimento ao público e recepção guiada dos visitantes;
- 4) Desenvolvimento de projetos que atendam a demanda de espaço e da Secretaria de Cultura e Esportes;
- 5) Participação em cursos de formação nas áreas específicas;
- 6) Ministrando cursos de incentivo e preservação patrimonial e histórica à comunidade de Salgueiro e região;
- 7) Desenvolver atividades junto a rede municipal da educação.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES			
Locais de Estágio	Bairro	Quantidade de vagas	Curso de Graduação
Praça da Academia das Cidades	N. Sra. Aparecida	5	Licenciatura em Ciências Biológicas
Praça CEU	COAHB		
Praça do Bairro de Nossa Senhora das Graças	Planalto		
Parque das Crianças	N. Sra. De Fátima		
Praça Antônio Alves Conserva	Riachinho		
TOTAL		5 vagas	

Atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários do curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas:

- 1) Atendimento ao público e recepção dos visitantes;
- 2) Atuar junto as Equipes de Saúde da Família em ações a serem desenvolvidas nos espaços;
- 3) Desenvolvimento de projetos que atendam a demanda do espaço e da Secretaria de Cultura e Esportes;
- 4) Participação em cursos de formação nas áreas específicas;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL - FACHUSC
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 - D.O.U.: 08/07/1993
Rua Antonio Filgueira Sampaio, 134. N.Sra. das Graças - Salgueiro-PE

- 5) Planejar/executar ações direcionadas ao combate ao sedentarismo e o fomento de atividades físicas;
- 6) Desenvolver atividades junto à rede municipal de educação e serviços sociais.



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – FACHUSC

NOME: _____

MATRÍCULA : _____

ANO/PERÍODO: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () MANHÃ () TARDE

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO: _____

DATA: ____/____/____

Confirmo e declaro como verdadeiros os dados acima mencionados, requerendo, com o recebimento da documentação anexa, a minha inscrição no exame seletivo para estagiários da FACHUSC / Secretária de Cultura – Prefeitura Municipal de Salgueiro.

ASSINATURA DO ALUNO (A): _____

.....

PARA PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DO FACHUSC

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: () MANHÃ () TARDE

LOCAL DE PREFERÊNCIA DO ESTÁGIO: _____

DATA DE RECEBIMENTO ____/____/____

TELEFONE P/ CONTATO: _____

FUNCIÓNÁRIO (A): _____